



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 125 de 2026

Assinado eletronicamente por:

Recepção

Data: 23/03/2026 12:43:15 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer informações sobre a possibilidade de disponibilização de transporte municipal para atendimento aos tutores e animais residentes em bairros distantes e zona rural, com finalidade de participação nos programas de castração animal (Castra+Paraná e Castrapet) que serão promovidos no Município de Castro/PR.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Governo, sobre a possibilidade de disponibilização de transporte municipal para atendimento aos tutores e animais residentes em bairros distantes e zona rural, com finalidade de participação nos programas gratuitos de castração animal (Castra+Paraná e Castrapet), que serão promovidos no Município de Castro/PR, reiterando o requerimento 645/2025.

JUSTIFICATIVA

A castração gratuita é uma importante política pública de controle populacional de animais, prevenção de doenças e redução do abandono. O

Município de Castro será contemplado em breve, com dois programas de castrações, o “Castra+Paraná” em sua segunda etapa, e com o Castrapet, em sua primeira vinda ao Município.

Entretanto, muitos moradores de bairros distantes e comunidades rurais não possuem meios de transporte para acessar os mutirões realizados na área urbana, o que impede a participação e exclui justamente a parcela mais vulnerável da população.

Requer-se ao Poder Executivo que avalie:

- Disponibilizar condução para o transporte de tutores e seus animais domésticos, residentes em bairros afastados ou na zona rural, até os locais onde serão realizados os mutirões de castração;
- Estabelecer cronograma e pontos de embarque previamente divulgados à população;
- Garantir o retorno dos tutores e animais aos seus locais de origem, após o procedimento.

A disponibilização de transporte público para esse fim:

- Amplia o alcance das ações do município;
- Reduz o número de animais abandonados nas vias públicas;
- Contribui para a saúde pública e o bem-estar animal;
- Atende ao interesse coletivo, com baixo custo operacional.

Diante disso, considera-se a medida socialmente justa, viável e alinhada às políticas de proteção animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Março de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 23/03/2026 12:27:33 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Investigador Pedro
Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4R924-LCWN5-MEJQ6-776V2

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 23/03/2026 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4YaSNUqRbb3HtNscoD5nOiwekRoRMbGi0eqGA+5V9c4=	
SHA-256	

✓ Recepção em 23/03/2026 12:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
wkdgQ65rrrtB6NerXZuhkT3AidnyoqpQoW2jGmBcwQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/4R924-LCWN5-MEJQ6-776V2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>